



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53.3.0000154-5

CVM 14451

FATO RELEVANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (“Companhia” ou “CEB”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em conformidade com o art. 142 da Lei nº 6.404/76 e do art. 40, §§1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, deliberou favoravelmente pela distribuição antecipada de 67,45% do resultado apurado no primeiro semestre de 2024, equivalente a R\$ 61.822.426,66 (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) a título de Juros Sobre o Capital Próprio, equivalente a R\$ 0,823842981 bruto por ação ordinária; R\$ 0,823842981 bruto por ação preferencial classe A; e R\$ 0,906227279 bruto por ação preferencial classe B.

Farão jus aos Juros sobre Capital Próprio, se aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 26 de novembro de 2024 (inclusive). Dessa forma, a partir de 27 de novembro de 2024 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-JSCP”. Os Juros sobre Capital Próprio aprovados serão pagos no dia 6 de dezembro de 2024, e considerados como antecipação de dividendos da Companhia referentes ao exercício de 2024.

BRASÍLIA-DF, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES